



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.361 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015, resolve:

- I- anular a alínea b do inciso I do Decreto nº. 13.349, de 11 de junho de 2020;
- II- nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.605, de 04 de junho de 2015, integrarem o **Conselho Municipal de Política Cultural**:
  - a) **Representante indicada pelo Prefeito Municipal: Raissa de Melo e Silva** – Titular, em substituição à Sra. Daniela Marco Antonio Alvisi, nomeada através do Decreto nº. 12.681, de 18 de julho de 2018;
  - b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
    - 1. **Juliana Perez Riemenschneider** – Titular, em substituição a Marília Freitas Rossi, nomeada através do Decreto nº. 12.151, de 17 de fevereiro de 2017;
    - 2. **Ana Lúcia dos Santos Gonçalves** – Suplente, em substituição a Patricia Lisboa, nomeada através do Decreto nº. 12.151, de 17 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JULHO DE 2020.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
RICARDO FONSECA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Cultura

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 476, de 02/07/2020.